

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 45, de 13 de julho de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

HU-UFJF





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS	3
Portaria - SEI nº 543, de 10 de julho de 2026.....	3
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 544, de 13 de julho de 2026.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS

Portaria - SEI nº 543, de 10 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 46 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar HU Brasil](#);

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de tramitação do Processo nº 23765.008568/2026-70, considerando a complexidade do processo e andamento processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 544, de 13 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar NEIDE DA FONSECA, matrícula Siape nº 23***73, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da HU Brasil, no período de 13 a 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa